



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

| | |
|--|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONÇÃO/MA | DE DE |
| Folha nº | 03 |
| Proc. Adm.: 0301/2022 | |

MEMORANDO

Monção – MA, 03 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.
LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MONÇÃO/MA
Nesta

Senhor Presidente,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo de contratação, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA., devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades desta Administração Pública Municipal, necessitando da contratação da empresa para fomento das atividades a serem desenvolvidas, fazendo-se de extrema necessidade para atender o desenvolvimento das atividades essenciais para Câmara Municipal de Monção - MA.

A referida contratação se justifica pela necessidade de orientação na contratação de empresa para prestação de serviços na assessoria e consultoria contábil, objetivando o aperfeiçoamento no desempenho das atividades rotineiras, a identificação de falhas involuntárias, apresentação recomendações voltadas ao aprimoramento da execução orçamentária, de justificativas técnicas contábeis para atender os órgãos de controle interno e externos, cabendo orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e legislação vigente. Sendo assim, solicitamos a **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27**

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA

Folha nº 04

Proc. Adm.: 0301/2022

Municipal de Monção – MA., através de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Diante de exposto, verifica-se que a solicitação de contratação de empresa de notória especialização atende a todos os procedimentos formais exigidos pela Administração Pública, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, sugerimos a Inexigibilidade de Licitação para o objeto em epígrafe

Atenciosamente,

Assessor(a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA
Folha nº 05
Proc. Adm.: 0301/2022

ANEXO
DEMANDA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND | QTD | | |
|------|---|-------|-----|--|--|
| 1 | <p>Contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentária / contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Unidade Gestora.</p> <p>Detalhamento do objeto:</p> <p>Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:</p> <p>I - Acompanhar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos e despesas;</p> <p>II - Análise de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;</p> <p>III - Análise de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;</p> <p>IV - Revisão de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <p>V - Análise de demonstrativos para elaboração dos relatórios de Gestão Fiscal, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>VI - Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, Finanças, Administração e de</p> | Meses | 12 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA

Folha nº 06

Proc. Adm.: 0301/2022

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| peçoal para processamento da Contabilidade GestãoFiscal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros. | | | | |
| | | | | |